

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Institui comissão para elaborar proposta de atualização de legislação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de atualização da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 17.187, de 12 de junho de 2012, no que se refere aos cargos e carreiras dos servidores na estrutura organizacional da Adapar e adicionais dispositivos legais com vistas ao melhor desempenho, eficiência e eficácia das atividades institucionais da Agência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Allan Gabriel Campos Pimentel, RG nº 3.139.835-5, Mariana Filippi Ricciardi, RG nº 7.763.195-0, Adriano Munhoz Pereira, RG nº 4.120.915-1, Francieli Aparecida Garcia Pacheco, RG 14.029.306-7, e Maria das Vitórias Dantas Nunes Izidoro, RG nº 10.858.135-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de elaborar proposta de atualização da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 17.187, de 12 de junho de 2012.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 25/02/16  
DOE nº 9643